



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Respaldado no artigo 38, inciso VII, no artigo 43 inciso VI da Lei nº 8.666/93, e na manifestação do Presidente da Comissão de Licitação, constante neste processo administrativo, **No. 328/2020**, **ADJUDICO E HOMOLOGO** os atos relativos à licitação – modalidade Tomada de Preços 01/2021, tipo menor preço por empreitada global, cujo objeto consiste na “Contratação de empresa especializada para reforma do Prédio Sede da Câmara Municipal de Sumaré (localizado na Travessa 1º. Centenário, 32, Centro, Sumaré-SP), com o objetivo de realizar adequações de salas e ambientes no piso térreo e superior do imóvel.”, no qual a empresa **GAC CONSTRUTORA LTDA - EPP**, CNPJ: **27.948.042/0001-05**, Inscrição Estadual 795.851.570.113 apresentou o melhor preço:

Valor global: R\$ 339.139,19 (trezentos e trinta e nove mil, cento e trinta e nove reais e dezenove centavos).

DETERMINO a publicação da presente homologação e adjudicação no Diário Oficial do estado de São Paulo, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Sumaré, 20 de abril de 2021


WILLIAM DE SOUZA ROSA
Presidente da Câmara Municipal de Sumaré